



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 546

Página 2 de 44

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP

LEI N.º 4.492, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Projeto de Lei n.º 104/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), para atender contabilização de despesas de custeio para a seguinte dotação:

0601	02.21.08.244.0027.2.101.3.3.50.39.00.00.00.00.02.0312 - Outros Serv Terceiros -PJ - Depto De Ação Social	R\$ 6.600,00
TOTAL		R\$ 6.600,00

Art.2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obtido através de Recurso Estadual - Resolução SEDS n.º 10, de 08/05/2020, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social para serviços de acolhimento aos idosos, decorrente da situação da pandemia do COVID-19, na importância de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta Lei, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), no Plano Plurianual - Lei nº 4.151, de 17 de outubro de 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 4.352, de 18 de junho de 2019, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 08 de dezembro de 2020.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 08 de dezembro de 2020.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 546

Página 16 de 44

Licitações e Contratos

Publicações

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
REPASSE AO TERCEIRO SETOR TERMO DE COLABORAÇÃO
(Art. 32, § 1º da Lei 13.019/2014)

Processo Administrativo	106/2020
Proponente:	SOCIEDADE HUMANITÁRIA DE VARGEM GRANDE DO SUL
Endereço:	Praça Nossa Senhora Aparecida, n.º 183, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Vargem Grande do Sul- SP
Valor total do repasse:	R\$5.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
Período de vigência:	Até 31 de dezembro de 2020
Objeto da parceria:	Estabelecer a colaboração entre a Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, por meio do Departamento de Ação Social, e a OSC SOCIEDADE HUMANITÁRIA DE VARGEM GRANDE DO SUL para execução de serviço de acolhimento institucional para idosos de proteção social de alta complexidade, mediante repasse de recurso estadual proveniente da Secretaria Estadual de Assistência Social, recebido emergencialmente para combate ao COVID-19, destinado a Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, devendo atender as despesas de custeio específicas para situação de pandemia, conforme detalhado no Plano de Trabalho
Fundamento legal:	Artigos 30, inciso II e 32, da Lei Federal nº. 13.019, de 2014

Amarildo Duzi Moraes - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Despacho de Homologação de 07/12/2020

Processo Administrativo n.º 102/2020

Face ao constante dos autos do **Pregão Eletrônico n.º 072/2020**, do tipo **menor preço por item**, HOMOLOGO o referido procedimento, com fundamento no inciso VI, art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Amarildo Duzi Moraes - Prefeito

ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Despacho de Adjudicação de 07/12/2020

Processo Administrativo n.º 102/2020.

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros para Alimentação Escolar, Residência Terapêutica, CAPS I e Zoológico Municipal, com entregas semanais, ponto a ponto, pelo período de 05 meses. ADJUDICO o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 072/2020**, pelo critério de **menor preço por item** da seguinte maneira: Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53 para a empresa EDVALDO DONIZETI CALLEGARI, pelo valor total de R\$ 564.032,86; Itens 07, 19, 33 e 45 para a empresa NAGIB PEREIRA DE ANDRADE, pelo valor total de R\$ 76.155,18; Itens 24, 26, 30, 31 e 42 para a empresa PAULO CESAR MILANEZE FERREIRA, pelo valor total de R\$ 62.065,07.

Luana Videira de Freitas - Pregoeira